



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E
SERVIÇOS

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL

XV

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE REGISTROS FUNCIONAIS

Período

30/01/2018

Data

Rio de Janeiro, 30 de Janeiro de 2018.

Mês

JANEIRO

Equipe Responsável:

Coordenação:

MARCELO PETULANTE FERNANDES

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

Supervisão:

SANDRA CASEIRA CERQUEIRA

Coordenadora de Administração de Recursos Humanos

Revisão:

Ísis Gonçalves Ramos

Chefe da Divisão de Registros Funcionais - Substituta

Elaboração:

Divisão de Registros Funcionais

Este Boletim é constituído das páginas 001 a 010.

ATO(S) DA PRESIDÊNCIA



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/ INPI/ PR Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

EMENTA: Constituição de Grupo de Trabalho para elaboração de minuta do Plano de Integridade do INPI.

DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E CIRCUITOS INTEGRADOS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA – INPI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17, inciso XI, do Anexo I ao Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO a adesão do Instituto ao Programa de Fomento à Integridade Pública – Profip, instituído pela Portaria CGU nº 784, de 28 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o compromisso institucional assumido com a publicação de sua Política de Gestão de Riscos, na forma da Portaria INPI/PR nº 162, de 18 de setembro de 2017; e

CONSIDERANDO a relevância de se minimizar os atos lesivos ao INPI por meio do tratamento adequado dos riscos de integridade e dos impactos negativos de sua materialização;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para, até a data de 30 de novembro de 2018, elaborar proposta de minuta do Plano de Integridade do INPI.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pela servidora Helena Acácio Santini Pereira, da Divisão de Gestão de Riscos da Coordenação-Geral de Qualidade, e, em seus impedimentos legais, pelo servidor Davison Rego Menezes, da Ouvidoria, e composto pelos seguintes servidores:

Servidor	Unidade	Matrícula SIAPE	Membro
Helena Acácio Santini Pereira	Coordenação-Geral de Qualidade	1742409	Titular
Alessandro Bunn Bergamaschi	Coordenação-Geral de Qualidade	1740690	Suplente
Pedro Henrique Fernandes Pinto	Corregedoria	1569369	Titular
Luiz Eduardo Cabral Von Dannecker	Corregedoria	1568845	Suplente
Davison Rego Menezes	Ouvidoria	2041698	Titular
Raphael Madureira Weyne	Ouvidoria	2052788	Suplente
Rita de Cassia Rocha Amorim	Auditoria Interna	1359499	Titular
Ricardo Scofield Lauar	Auditoria Interna	1285432	Suplente

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Patentes, Programas de Computador e Circuitos Integrados, no Exercício da Presidência
PORTARIA Nº 92-SEI, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

ATO(S) DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/DIRAD Nº 022, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Designa gestor e fiscal de contrato.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, tendo em vista a alínea “b”, do item II, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 02, de 18/03/2013, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 35, de 29/12/2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 009/2018/INPI/PR/CGDI/COART/EDIR-SE/MG, Memorando nº 011/2018/INPI/DIRAD/CGLI/COLIC/DILOG, Memorando nº 008/2017 INPI/DIRAD/CGLI, Memorando nº 018/2018/INPI/DIRAD e no Memorando nº 55/2018 CGRH/DIRAD/INPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ RENATO CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1568931, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 35/2014, firmado entre o INPI e a empresa **TBI SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ nº 07.534.224/0001-22, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança ostensiva nas dependências do Escritório de Difusão Regional Sudeste - EDIR-SE/MG, em virtude da prorrogação da vigência da contratação em tela, por mais um período de 90 (noventa) dias, com início em 30/12/2017, mediante assinatura do Terceiro Termo Aditivo, na forma no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como designar o servidor **JOSÉ AMANCIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0449702, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo da contratação em comento.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ AMANCIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0449702, e **HERCIO JOSÉ LIMA RIBEIRO**, matricula SIAPE nº 0449747, para, na ausência dos titulares, exercerem o encargo de substitutos.

Art. 3º Para fins do disposto nos artigos anteriores, a segregação das atividades de gestão, fiscalização e substituição se darão da seguinte forma:

CONTRATO nº 35/2014	TITULAR	SUBSTITUTO
GESTOR	JOSÉ RENATO CARVALHO GOMES	JOSÉ AMANCIO DE LIMA
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSÉ AMANCIO DE LIMA	HERCIO JOSÉ LIMA RIBEIRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Extra.

JORGE MAXIMIANO DOS SANTOS
Diretor de Administração



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/INPI/DIRAD Nº 023, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Designa gestor e fiscal de contrato.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, tendo em vista a alínea “b”, do item II, do artigo 3º, da Instrução Normativa nº 02, de 18/03/2013, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 35, de 29/12/2014, e tendo em vista o contido no Memorando nº 009/2018/INPI/PR/CGDI/COART/EDIR-SE/MG, Memorando nº 011/2018/INPI/DIRAD/CGLI/COLIC/DILOG, Memorando nº 008/2017 INPI/DIRAD/CGLI, Memorando nº 018/2018/INPI/DIRAD e no Memorando nº 55/2018 CGRH/DIRAD/INPI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ RENATO CARVALHO GOMES**, matrícula SIAPE nº 1568931, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 21/2014, firmado entre o **INPI** e a empresa **LÓCUS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.346.501/0001-73, que tem por objeto a locação do imóvel comercial, localizado na Avenida Amazonas, nº 1.909, Santo Agostino, Belo Horizonte, MG, destinado à instalação das dependências do Escritório de Difusão Regional Sudeste - EDIR-SE/MG, em virtude da prorrogação da vigência da contratação em tela, por mais um período de 90 (noventa) dias, com início em 30/12/2017, mediante assinatura do Segundo Termo Aditivo, na forma no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, bem como designar o servidor **JOSÉ AMANCIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0449702, para exercer o encargo de Fiscal Administrativo da contratação em comento.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ AMANCIO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 0449702, e **HERCIO JOSÉ LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0449747, para, na ausência dos titulares, exercerem o encargo de substitutos.

Art. 3º Para fins do disposto nos artigos anteriores, a segregação das atividades de gestão, fiscalização e substituição se darão da seguinte forma:

CONTRATO nº 21/2014	TITULAR	SUBSTITUTO
GESTOR	JOSÉ RENATO CARVALHO GOMES	JOSÉ AMANCIO DE LIMA
FISCAL ADMINISTRATIVO	JOSÉ AMANCIO DE LIMA	HERCIO JOSÉ LIMA RIBEIRO

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Extra.

JORGE MAXIMIANO DOS SANTOS
Diretor de Administração

**ATO(S) DA DIRETORIA DE PATENTES, PROGRAMAS DE
COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

ORDEM DE SERVIÇO/ INPI/ DIRPA Nº 02, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Comitê Permanente de Formação de Examinadores de Patentes

O DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL — DIRPA, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Ordem de Serviço INPI/DIRPA nº 01, de 19 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2.º - O COFEP será coordenado pelo servidor Alexandre Dantas Rodrigues, matrícula SIAPE 1550327, e em seus impedimentos legais pelo servidor Sérgio Bernardo, matrícula SIAPE 1547238, e composto pelos demais servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Nilda de Moraes Silva	1316871	CGPAT I/DIPAT II
Sergio Bernardo	1547238	CGPAT II/DIPAT VIII
Elias Lawrence Marques	1547032	CGPAT III/DIPAT XI
Vivianne Cardoso Banasiak	1569981	CGPAT IV/DIPAT XX

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura e sua publicação se dará no Boletim de Pessoal.

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
DIRETOR DE PATENTES, PROGRAMAS DE COMPUTADOR
E TOPOGRAFIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

PORTARIA/ INPI/ DIRPA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

Grupo de Trabalho.

O DIRETOR DE PATENTES, DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI, no uso das atribuições previstas no Art. 93 da Portaria MDIC nº 11 de 27 de janeiro de 2017,

Considerando a necessidade de aprimorar a qualidade no exame dos pedidos de patentes por intermédio da cooperação internacional entre os escritórios de patentes,

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos do trâmite dos processos dos pedidos de patente do INPI, em especial os com requerimento de exame prioritário,

RESOLVE:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações no Grupo de Exame Cooperativo, constituído pela Portaria INPI/DIRPA nº 005/14 de 12/12/2014, publicada no Boletim de Pessoal Extra XII, de 15/12/2014:

I - Substituir a servidora **NÚBIA GABRIELA BENÍCIO CHEDID**, matrícula SIAPE n.º 1177596, pela servidora **IRENE VON DER WEID ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1548916, como gestora substituta;

II - Substituir o servidor **VITOR SÉRGIO DE FREITAS DIAS MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1550744, pela servidora **ÉRICA GUIMARÃES CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1535990, como membro;

JÚLIO CÉSAR C. B. REIS MOREIRA
Diretor de Patentes, Programas de Computador
e Topografias de Circuitos Integrados